

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CADASTRAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES NºS 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO DOS AUTOS DE PROCESSO Nº 2016/2018, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, COM VISTAS A CONTINUAÇÃO/CONCLUSÃO DA OBRA DA UPA, A FIM DE REALIZAR O CUMPRIMENTO DA PROPOSTA Nº 07892711000113009, PROCESSO 25000.111068/2013-77 EM QUE FOI CELEBRADO CONVÊNIO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

I - PREÂMBULO

Aos 25 dias do mês de julho de 2018, às 14h30min (hora padrão de Brasília-DF), na Sala das Sessões da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Posse/GO, situada na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, CEP 73.900-000, reuniu-se a referida Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 763, de 15 de setembro de 2017.

O presente certame foi convocado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

II - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo respectivamente, os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial e/ou de Preços, para a contratação de empresa na forma de empreitada global para execução de obras de engenharia, com vistas à continuação/conclusão da obra da UPA, a fim de realizar o cumprimento da proposta nº 07892711000113009, processo 25000.111068/2013-77 em que foi celebrado convênio com o fundo municipal de saúde, nesta cidade, por empreitada global, execução indireta, por menor preço.

III - DA PUBLICIDADE

Visando a realização desta Tomada de Preço e, utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em Lei, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos fez com que o respectivo Aviso de Edital, chamando a atenção dos interessados, fosse publicado no Diário Oficial da União, nº 125, na seção 3, página 214, do dia 02 de julho de 2018, Diário Oficial do Estado de Goiás, da edição nº 22.840, ano 181, na página 47, do dia 02 de julho de 2018; em jornal de grande circulação – O HOJE, Seção de Serviços/Publicações Legais, do dia 02 de julho de 2018; portal dos jurisdicionado do TCM Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, código de recibo eletrônico nº 2018070311523180257, do dia 29 de junho de 2018; portal da Prefeitura Municipal de Posse/GO, página www.posse.go.gov.br/licitações, do dia 29 de junho de 2018, e nesta mesma data foi afixado no placar da Prefeitura Municipal, além disso, foi fornecido informações e cópias do edital a quem solicitou, cumprindo desta maneira o disposto no art. 21, incisos II e III, c/c o inciso IV, do § 2º, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.527/11 e a Lei Orgânica Municipal.



IV - DO REGISTRO DOS PRESENTES

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, nomeados através da portaria 1268 de 02 de maio de 2018, o Sr. Edgar Henrique dos Santos – Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Deivid Vieira de Sousa - Engenheiro Civil, o Sr. Weder Rosa dos Santos - Contador Chefe e o Sr. Milton Diego Ferreira Júnior – Vereador.

Foi ausente o eminente representante da Assessoria Jurídica Municipal.

V - DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão reunida, aguardou 15 (quinze) minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a Senhora Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes da empresa presente a entregarem os envelopes nº 01 e 02, contendo respectivamente, os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL E/OU DE PREÇOS".

VI - DO CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Apresentou documentação de "HABILITAÇÃO" - envelope nº 1 e "PROPOSTA COMERCIAL E/OU DE PREÇOS" - envelope nº 2 para este certame, a empresa:

1) **E. NOVA ERA – EMPREENDIMENTOS NOVA ERA LTDA-ME**, CNPJ MF Nº 02.520.637/0001-34, representada pela Sra. KARLLA MARIA SANTANA CABRAL, CPF nº 268.681.211-72, RG nº 434255 SSP/DF, telefone: (61) 996643793 devidamente credenciada e o Sr. EDINALVIO MARQUES DE SOUZA cargo representante legal, CPF nº 012.217.621-92, RG nº 5787134 SSP/GO, telefone: (62) 999780983, eramartinho@yahoo.com.br.

VII - DAS OCORRÊNCIAS

Recepcionado os envelopes lacrados e opacos, foram os mesmos verificados pelos membros da comissão e licitante presente, que após conferência minuciosa por parte da empresa abaixo relacionada não apresentou nenhum questionamento.

1) **E. NOVA ERA – EMPREENDIMENTOS NOVA ERA LTDA-ME**, CNPJ MF Nº 02.520.637/0001-34, representada pela Sra. KARLLA MARIA SANTANA CABRAL, CPF nº 268.681.211-72, RG nº 434255 SSP/DF, telefone: (61) 996643793 devidamente credenciada e o Sr. EDINALVIO MARQUES DE SOUZA cargo representante legal, CPF nº 012.217.621-92, RG nº 5787134 SSP/GO, telefone: (62) 999780983, eramartinho@yahoo.com.br.



VIII - DA SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Para aferição da documentação apresentada pela empresa licitante, por parte das especializadas desta administração – engenharia e contabilidade, a Senhora Presidente determinou a suspensão da presente sessão pública pelo período de 30 (trinta) minutos, devendo ser retomada às 15h30min. O envelope contendo a proposta de preços foi lacrado e vistado em conjunto pela empresa licitante e ficou sob a guarda desta comissão.

IX - DO RELATÓRIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Diante da abertura, conferência e análise da DOCUMENTAÇÃO, sob o aspecto das exigências relativas a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA e a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sabendo-se que cada empresa foi quantificada com base nos **itens 10.01, 10.02, 10.03 e 10.04** do edital em apreço.

X - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS ESPECIALIZADAS

Para uma melhor verificação dos documentos da empresa licitante, constantes dos autos deste processo, esta comissão solicitou parecer do Departamento Municipal de Contabilidade e do Engenheiro Civil do Município, com vistas à aferição quanto à documentação referente ao item **10.03 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e 10.04 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, ambas do edital em questão.

Diante do parecer pertinente do Departamento de Contabilidade, e do Engenheiro Civil Fiscal do Município, bem como da análise minuciosa de toda a documentação, elaboramos o quadro abaixo, retratando a fidelidade, lisura, imparcialidade na condução de todo o processo, e do cumprimento das cláusulas e condições editalícias, conforme preconiza a Lei de Licitações e Contratos Públicos.

E. NOVA ERA EMPREENDIMENTOS NOVA ERA – LTDA

ATENDIDA.

Habilitação Jurídica

Ocorrências na Sessão Pública de 25/07/18 contra a empresa:

(i) **NÃO HOUE.**

Regularidade Fiscal e Trabalhista

ATENDIDA.

Ocorrências na Sessão Pública de 25/07/18 contra a empresa:

(i) **NÃO HOUE.**

ATENDIDA.

Qualificação
Econômica-
Financeira

Ocorrências na Sessão Pública de 25/07/18 contra a empresa:

(i) **NÃO HOUE.**

ATENDIDA.

Qualificação Técnica

(i) A empresa cumpriu a apresentação dos documentos solicitados, comprovando sua capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.

Ocorrências na Sessão Pública de 25/07/18 contra a empresa:

(i) **NÃO HOUE.**

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE

Discriminação	Un	Características	
		Exigidas	Apresentada
01 ESTRUTURA PARA COBERTURA	m ²	469,48	4910
02 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA	m ²	1560	44180
03 INSTALAÇÃO COM TUBO DE COBRE	m ²	85,50	342,52
04 PISO PORCELANATO	m ²	442,24	10860

OBS:→

XI - DO RESUMO GERAL DA HABILITAÇÃO E DA INABILITAÇÃO

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO

Empresa / CNPJ MF	Descrição
E. NOVA ERA EMPREENDIMENTOS NOVA ERA LTDA	HABILITADA

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa conforme o "quadro anterior".

XII - DA INCIDÊNCIA DE RECURSOS

Anunciado a empresa licitante presente, o resultado apurado no item anterior, foi indagado sobre o interesse de interposição de recursos, quando de pronto foi manifestado desinteresse em tal direito, declarando na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão desta Comissão, que julgou os

documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo concordando; em consequência, com o curso do procedimento licitatório, ou seja, a passagem para a abertura dos envelopes de "propostas de preços" do proponente habilitado.

XII - DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Após a análise dos documentos de habilitação, feita por essa Comissão, engenharia e contabilidade do município e, ante a habilitação da empresa **E. NOVA ERA EMPREENDIMENTOS NOVA ERA LTDA**, foi dada continuidade à sessão pública de julgamento, e, em conformidade com as cláusulas e condições do edital, procederam-se a apresentação do envelope contendo a proposta de preços da empresa, devidamente lacrado, o qual se encontrava sob a guarda e responsabilidade desta Comissão até o presente momento. Destarte, verificado a sua não violação, passou-se a abertura dos mesmos, para conhecimento dos preços, condições e rubrica da empresa habilitada e dos membros desta comissão.

De posse dos documentos referente a proposta de preços, os mesmos foram passados ao engenheiro civil, da Prefeitura Municipal, para aferição quanto aos anexos apresentados, sendo os mesmos foram, após uma minuciosa análise, considerados aprovados e em boa ordem.

Passou-se então ao registro dos valores consignados na mencionada proposta, obtendo-se a seguinte classificação, conforme a tabela abaixo:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS		
Empresa	Valor Total - R\$	Classificação
E. NOVA ERA EMPREENDIMENTOS NOVA ERA LTDA-ME	196.758,60	1º lugar

XIII - DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

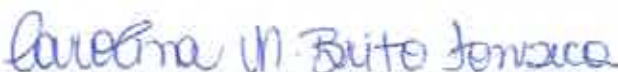
A Comissão diante do resultado apurado e estando o mesmo em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93, do item XII - DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, proclama que a empresa licitante **E. NOVA ERA EMPREENDIMENTOS NOVA ERA LTDA-ME**, CNPJ MF Nº 02.520.637/0001-34, representada pela Sra. KARLLA MARIA SANTANA CABRAL, CPF nº 268.681.211-72, RG nº 434255 SSP/DF, telefone: (61) 996643793 devidamente credenciada e o Sr. EDINALVIO MARQUES DE SOUZA cargo representante legal, CPF nº 012.217.621-92, RG nº 5787134 SSP/GO, apresentou proposta mais vantajosa para a administração pública municipal, no valor de R\$ 196.758,60 (**cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos**).

XIV - DA CONCLUSÃO

Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a



lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e licitantes presentes, ficando os autos, desde já, com vistas franqueados aos interessados e, com fulcro no § 1º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, após a publicação da presente para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, de acordo com a lei, na imprensa oficial, no site www.posse.go.gov.br e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, abre-se o prazo para que a empresa participante do pleito citado, caso queira, possa manifestar-se.



CAROLINA MEDEIROS BRITO FONSECA
PRESIDENTE



RENÊ TAVARES DE SOUSA
SECRETÁRIO



GIOVANNA NUNES DA SILVA GHIOGNA
MEMBRO



E. NOVA ERA – EMPREENDIMENTOS
NOVA ERA LTDA-ME
CNPJ MF Nº 02.520.637/0001-34
EDINALVIO MARQUES DE SOUZA
Representante legal



E. NOVA ERA – EMPREENDIMENTOS
NOVA ERA LTDA-ME
CNPJ MF Nº 02.520.637/0001-34
KARLLA MARIA SANTANA CABRAL
Credenciada

